MOÇÃO Nº 283/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhores Prefeito Denis Eduardo Andia para disponibilizar na rede municipal de saúde Kits de fármacos é composto de hidroxocloroquina, azitromicina, corticoide, vitaminas C e D.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que estado do Maranhão disponibiliza, desde 17/06/2020, cloroquina para tratamento de pacientes leves com Covid-19. O kit de fármacos é composto de hidroxocloroquina, azitromicina, corticoide, vitaminas C e D - além de paracetamol e dipirona..

**CONSIDERANDO** que no dia 23 de abril, o Conselho Federal de Medicina (CFM) permitiu o uso de cloroquina e a hidroxicloroquina no tratamento da Covid-19, com a ressalva de que o médico tenha o consentimento do paciente e de que não há evidências sólidas de que essas drogas tenha efeito confirmado na prevenção e combate ao vírus..

**CONSIDERANDO** que foram indicados três cenários para a intervenção dos medicamentos: pacientes com sintomas leves e com início de quadro clínico; com sintomas importantes, mas ainda sem necessidade de cuidados intensivos; e pessoas em estado crítico recebendo cuidados intensivos, incluindo ventilação mecânica. Porém, ressalta o parecer, é “difícil imaginar que, em pacientes com lesão pulmonar grave estabelecida e, na maioria das vezes, com resposta inflamatória sistêmica e outras insuficiências orgânicas; a hidroxicloroquina ou a cloroquina possam ter um efeito clinicamente importante”.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Excelentíssimo Senhores Prefeito Denis Eduardo Andia para disponibilizar na rede municipal de saúde Kits de fármacos é composto de hidroxocloroquina, azitromicina, corticoide, vitaminas C e D.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2.020.

**ISAC SORRILLO**

-vereador-

Santa Bárbara d´Oeste